



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RUA DA REPUBLICA,96- CENTRO  
CEP: 98.740-000 – RIO GRANDE DO SUL - RS  
TELEFONE: (55) 3334-4900

### ATA Nº 06/2023

As 09:00 horas do dia 30/03/2023 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 958/2023, pelo Senhor Prefeito Municipal Darci Sallet, para análise dos documentos de habilitação da(s) empresa(s) participantes da **Tomada de Preço 02/2023**, processo administrativo nº **324/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS), OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE REFORMA DOS PREDIOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, CENTRO DE CONVIVENCIA DA TERCEIRA IDADE E DA PRAÇA DO BAIRRO SOST NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**.

Aberta a sessão, constatou-se a participação das seguintes empresas: JC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 47.461.617/0001-78, TEIXEIRA E MARDER LTDA, CNPJ nº 34.434112/0001-72, PAULO ROBERTO VERNIER KOHLER-ME, CNPJ Nº34.323.215/0001-65. Registra-se, que as empresas optaram por deixar os envelopes de habilitação e proposta financeira não participando da abertura da sessão. Em prosseguimento foi aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação. A comissão de licitação referente a qualificação técnica das empresas solicitou análise do Setor de engenharia do município. Após análise, o setor de engenharia informou que as empresas estão aptas pois atenderam a qualificação técnica exigida no edital. Neste sentido, a comissão de licitação declarou as empresas participantes HABILITADAS a prosseguir no certame. Ademais, a presente ata estará disponível para consulta no site do município no seguinte endereço eletrônico: <https://www.augustopestana.rs.gov.br/>, bem como, será encaminhada aos e-mails dos participantes. Desta forma, a comissão de licitação abre o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso quanto a fase de julgamento da habilitação conforme consta no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Não havendo recursos a comissão reunir-se-á no dia **11/04/2023 as 09:00hs**, para abertura dos envelopes contendo a proposta financeira dos participantes e posterior divulgação do resultado. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações.

  
**PAULO GONÇALVES RODRIGUES**  
Membro

  
**MIGUEL RIETHMULLER**  
Secretário

  
**MARILIA FERNANDA AMARAL**  
Membro

  
**DAIANA FRANK BRUXEL BOHRER**  
Engenheira Civil Municipal  
CREA/CAU:RS175692